



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.630

De 28 de março de 2025.

Dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, no âmbito da Estância Turística de Batatais, sob os comandos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 84, IV, da Constituição Federal, extensível ao âmbito da Administração Pública Municipal frente ao Princípio da Simetria, conferindo ao Prefeito Municipal o direito de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSIDERANDO que o Governo Federal editou a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no âmbito municipal da Lei Federal nº 14.129/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante nos meios de prestação dos serviços públicos digitais.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II - ampliação da oferta de serviços digitais;

III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º A coordenação do Programa Municipal de Governo Digital caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com apoio técnico do setor responsável pela Tecnologia da Informação, podendo contar com a participação de outros órgãos e entidades da Administração.

CAPÍTULO II

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

Art. 6º Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de

serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 7º Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto no Decreto nº 4.315, de 3 de fevereiro de 2023, que regulamentou, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

CAPÍTULO IV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário - Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

2

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente no Decreto nº 4.315, de 3 de fevereiro de 2023, que regulamentou, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 11. Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, com observância ao Decreto nº 4.315, de 3 de fevereiro de 2023, que regulamentou, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação poderão ser acessados, no mínimo, pelos seguintes meios:

I - Carta de Serviços ao Usuário;

II - Portal da Transparência Municipal;

III - e-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV - Portal do Servidor;

V - Consulta à Concursos Públicos e Processos Seletivos;

VI - Legislação municipal;

VII - Nota Fiscal Eletrônica;

VIII - Portal do Contribuinte;

IX - Ouvidoria.

Parágrafo único. Os serviços realizados através das Plataformas Digitais, bem como sua forma de acesso, estarão dispostos na Carta de Serviços ao Usuário, presente no sítio oficial e no Portal da Transparência do município.

CAPÍTULO VI

DO USO DE DADOS

Art. 13. O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As metas e disposições constantes neste Decreto deverão ser implementadas de forma progressiva, no prazo máximo de até 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, observadas as prioridades administrativas, a capacidade operacional dos órgãos envolvidos e a disponibilidade orçamentária.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Dispensa de Licitação nº 16/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 16/25, contratou a empresa: Unelta União Eletrificadora Ltda, no valor total de R\$ 43.469,44, para a aquisição de materiais elétricos para iluminação do Bosque Dr. Alberto Gaspar Gomes e do Centro de Eventos Antônio Carlos Prado Baptista; Solicitações de Compra 60/2025 e 63/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000050/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 28.03.25. Riolando de Lollo Neto – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serviços Públicos e Paula Simões Machado – Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

Dispensa de Licitação nº 22/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 22/25, contratou a empresa: Refribata Refrigeração Ltda, no valor total de R\$ 17.560,00, para a instalação de aparelhos de ar condicionado no Teatro Municipal "Fausto Bellini Degani"; Solicitação de Compra 95/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000051/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 28.03.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA DA SESSÃO:
01/04/2025

HORÁRIO DA SESSÃO:
14h

LOCAL DA SESSÃO:
Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

EXPEDIENTE

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
INDICAÇÃO 036/2025	Nº Andresa Furini	Que o Executivo determine providências para a inscrição do Município no Programa Federal "Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC – Seleções Educação 2025", especificamente na área da educação.	Leitura
INDICAÇÃO 037/2025	Nº André Calçados	Solicita ao Sr. Prefeito a instalação de marcações, pinturas e placas de quilometragem, ao longo de toda a extensão da pista de caminhada do Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes."	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

4

INDICAÇÃO 038/2025	Nº Matheus do Chama Viva	Para que o Sr. Prefeito determine a instalação de redutores de velocidade e de placas de sinalização, indicando o limite de velocidade permitido, em pontos estratégicos na Avenida Brasília, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora.	Leitura
INDICAÇÃO 039/2025	Nº André Calçados	Sugere ao Executivo a divulgação, por meio de cursos, da Campanha "Eu Sou Cidadão Solidário", promovida pela Receita Federal.	Leitura
INDICAÇÃO 040/2025	Nº André Calçados	Indica ao Sr. Prefeito a inclusão, no transporte intermunicipal de estudantes que realizam faculdade em outro Município, do benefício também aos alunos que frequentam cursinhos preparatórios.	Leitura
INDICAÇÃO 041/2025	Nº André Calçados	Propõe ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de prestar homenagem à servidora Maria José Carloto, atribuindo seu nome a uma sala dos agentes comunitários de saúde ou algum logradouro da Cidade.	Leitura
INDICAÇÃO 042/2025	Nº Eduardo Ricci	Solicita ao Executivo a inclusão, nas autorizações (alvarás) para realização de eventos, de cláusula que exija o cumprimento das legislações sobre a proibição do uso de fogos de artifício de estampido e artefatos pirotécnicos sonoros.	Leitura
INDICAÇÃO 043/2025	Nº Gustavo Rastelli	Objetiva que o Sr. Prefeito envie esforços no sentido de elaborar e, posteriormente, enviar a esta Casa de Leis, para apreciação, Projeto de Lei que dispõe sobre reserva de vagas para gestantes e mães com crianças de colo, em estacionamentos.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

5

REQUERIMENTO Nº 183/2025	André Calçados	Parabeniza os proprietários do "Auto Posto Irmãos Ribeiro", extensivo aos funcionários, pela inauguração do 3º Posto de Combustível, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2025.	Leitura
REQUERIMENTO Nº 188/2025	André Calçados	Cumprimenta o proprietário do "Disk Gás do Renatão", pela inauguração de suas novas instalações, à Rua Jornalista José Teixeira de Andrade, nº 168, no Jardim Anselmo Testa.	Leitura
REQUERIMENTO Nº 196/2025	Marcela Gaspar	Congratula a Sra. Cleyci Alves de Brito Zanetti, pela conquista do "Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2024", na categoria "Produtora Rural".	Leitura
REQUERIMENTO Nº 197/2025	Marcela Gaspar	Cumprimenta a jovem Lavinia Helena dos Santos Souza, bem como ao Professor Sensei Felipe Nunes Dias e a Associação Batataense de Judô "Jesus Gonçalves Beirigo", por ser a primeira mulher, de Batatais, classificada para o Campeonato Brasileiro de Judô	Leitura
REQUERIMENTO Nº 200/2025	André Calçados	Envia os cumprimentos ao Dr. Vinícius Fernandes Oliveira, pelas recentes conquistas em sua carreira.	Leitura
REQUERIMENTO Nº 207/2025	André Calçados	Cumprimenta o Prefeito, o Vice- Prefeito e o Secretário Municipal de Educação, pelo Prêmio referente ao Programa "Alfabetiza Juntos SP", recebido no dia 25 de março de 2025, com relação ao destaque na avaliação de Fluência Leitora de 2024.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

6

REQUERIMENTO Nº 208/2025	Marcela Gaspar	Congratula a ACE - Associação Comercial e Empresarial de Batatais e o Conselho Municipal da Mulher Empreendedora e Cultural, pelo evento realizado, intitulado "Seja a Mulher da Sua Vida!".	Leitura
REQUERIMENTO Nº 210/2025	Marcela Gaspar	Cumprimenta o artista plástico Professor Denis William Anhezini, pela obra de arte "Pomba da Paz", realizada nas dependências do Conjunto Habitacional "Salim Jorge Mansur", Projeto Artístico aprovado pela Lei Aldir Blanc.	Leitura
REQUERIMENTO Nº 212/2025	Marcela Gaspar	Parabeniza a Sra. Adriana Mourão, sócia-proprietária da Farma & Farma Batatais, pela inauguração de seu empreendimento localizado da Avenida Nove de Julho, 220, no Bairro Castelo, ocorrido no último dia 06 de março.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0096/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Márcia Aparecida de Oliveira, ocorrido no dia 12 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0097/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Antônio José Piza, ocorrido no dia 13 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0098/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria José da Silva Ferreira, ocorrido no dia 14 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0099/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de José Carlos Bugarelli, ocorrido no dia 15 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0100/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Jesuel Rodrigo Teodoro, ocorrido no dia 15 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0101/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Antônio Ferreira de Brito, ocorrido no dia 16 de março de 2025.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

7

VOTO DE PESAR Nº 0102/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Carlos Alberto da Silva, ocorrido no dia 17 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0103/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Sérgio Nobre, ocorrido no dia 17 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0104/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria de Lourdes da Silva Peres, ocorrido no dia 17 de março de 2025.	Leitura

VOTO DE PESAR Nº 0105/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Rosa Janáina Ribeiro Moreno, ocorrido no dia 20 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0106/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Carlos Martins Ferreira, ocorrido no dia 20 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0107/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de João Donizeti Bruciano Rambul, ocorrido no dia 22 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0108/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Ercília Barbosa da Cunha, ocorrido no dia 20 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0109/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de David Gonzaga Nunes, ocorrido no dia 20 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0110/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Irene Ferreira de Souza, ocorrido no dia 23 de março de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0111/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Sônia Rosalina Tomazini Cestari, ocorrido no dia 24 de março de 2025.	Leitura

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 68/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Administrativo, constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 07/2003, e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 69/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a criação e incorporação de cargos ou empregos públicos, alterando-se o Anexo I, da Lei Complementar nº 58/2022, e dá outras providências, e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
PROJETO DE LEI Nº 4302/2025 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre a cessão de servidores públicos estáveis do Município da Estância Turística de Batatais a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal, de outros Municípios e de entidades paraestatais de relevante interesse público, bem como autoriza o recebimento de servidores de outras esferas federativas, e dá outras providências.”	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI Nº 4298/2025	Eduardo Ricci	Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer material impresso com fins publicitários em vias públicas, logradouros, residências e comércios, visando a proteção ambiental e a preservação da limpeza urbana no Município da Estância Turística de Batatais e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
PROJETO DE LEI Nº 4299/2025	Marcela Gaspar	Dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Prevenção e Conscientização à Gravidez na Adolescência”, no Município de Batatais e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
PROJETO DE LEI Nº 4300/2025	André Calçados	Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa informativa sobre o direito das pessoas em tratamento oncológico a atendimento prioritário e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

9

PROJETO DE LEI Nº 4301/2025	Poder Executivo	Altera a Lei nº 4.048, de 19 de junho de 2024, para atualizar as condições do acordo de cooperação com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, objetivando o funcionamento do Tiro de Guerra 02-047 - Batatais, e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
PROJETO DE LEI Nº 4303/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 527.500,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 496/2025	Segunda Comissão - Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos (2ª Comissão)	Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2022.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 184/2025	Eduardo Ricci	Que seja oficiado à Administração da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais solicitando que informe sobre a folha de pagamento de todos os funcionários no ano de 2024.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 185/2025	Sabará	Visa que o Sr. Prefeito informe quando pretende encaminhar o relatório e diagnóstico da situação da água de Batatais, realizado por empresa contratada para este fim.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 186/2025	Sabará	Questiona o Sr. Prefeito Municipal sobre os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativos à questão da água no Município, esclarecendo, se existe alguma Ação Judicial em andamento sobre o tema.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 187/2025	Andresa Furini	Indaga o Executivo se consta no planejamento da Administração, estudos visando o reajuste da Bolsa Auxílio dos estagiários da Prefeitura, quando será efetivada tal providência ou, caso contrário, o que impede.	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

10

REQUERIMENTO Nº 189/2025	Dra. Dalvania	Visa que o Executivo informe o que falta para o término das obras de alimentação elétrica no Sistema Desengano, bem como que envie, para esclarecimentos, a relação detalhada de materiais elétricos e de construção.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 190/2025	Dra. Dalvania	Para que o Sr. Prefeito Municipal informe sobre as pendências que impedem a continuidade da execução da obra na Avenida "Anésio Trevisan" e quais materiais elétricos e de construção foram utilizados.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 191/2025	Dra. Dalvania	Objetiva que o Executivo informe os equipamentos e ferramentas que pretende adquirir para a manutenção das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, referente a criação da Dotação Orçamentária de R\$ 30.000,00.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 192/2025	Dra. Dalvania	Busca do Sr. Prefeito informações sobre a obra de recapeamento e recuperação da rede de drenagem na Via de Acesso Vereador Jácomo Rampim, relativa à Dotação Orçamentária de R\$ 211.514,94.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 193/2025	Dra. Dalvania	Visa que o Executivo informe os equipamentos e ferramentas que serão necessários para atender às demandas da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços públicos, referente à Dotação Orçamentária de R\$ 70.000,00.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 194/2025	Dra. Dalvania	Requer do Executivo informações sobre as ações que serão realizadas na implantação do Programa Vigilância Socioassistencial, conforme Dotação Orçamentária de R\$ 69.000,00.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 195/2025	Eduardo Ricci	Indaga o Executivo sobre a doação de terrenos para a instalação dos barracões das Escolas de Samba de Batatais, com o objetivo de formar a "Cidade do Samba".	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

11

REQUERIMENTO Nº 198/2025	Zeni Jesus	Questiona o Executivo sobre a previsão da ampliação da rede de energia e iluminação pública da Rua José Fábio de Oliveira, no Portal da Cachoeira, ou, em caso negativo, os motivos que impedem a ação.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 199/2025	André Calçados	Solicita a realização de Audiência Pública visando debates a respeito da obra de recapeamento e recuperação da rede de drenagem da Via de Acesso Jácomo Rampim.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 201/2025	Andresa Furini	Visa que o Executivo envie, para esclarecimentos, a regularização do Bairro Paraíso dos Peixes e que informe quais os serviços públicos que atendem os moradores daquele Bairro.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 202/2025	Andresa Furini	Busca que o Sr. Prefeito informe se o fornecimento de próteses dentárias (dentadura) foi interrompido e a data da suspensão ou, do contrário, o número de atendimentos nos últimos 5 anos e a fila de espera.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 203/2025	Dra. Dalvania	Requer que o Sr. Prefeito informe se pretende celebrar convênio com as Faculdades de Ribeirão Preto e Franca para beneficiar, com desconto nas mensalidades, devido o uso diário de transporte, os estudantes de Batatais.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 204/2025	Zeni Jesus	Busca esclarecimentos sobre a obra de ampliação e reforma da EMEB "José Virgílio Braghetto", conforme Dotação Orçamentária no valor de R\$ 300.000,00.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 205/2025	Zeni Jesus	Para que o Executivo informe o que será realizado, de forma detalhada, nas ações da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao VAAR - Valor Aluno por Resultado.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 206/2025	Zeni Jesus	Indaga o Sr. Prefeito sobre as obras no Cemitério da Saudade, conforme Dotação Orçamentária de R\$ 372.104,42.	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

12

REQUERIMENTO Nº 209/2025	Marcela Gaspar	Questiona o Executivo sobre a família de capivaras que está no Lago Artificial, se há risco sanitário à população e se pretende contatar órgãos responsáveis para garantir a segurança da saúde pública, relativo à febre maculosa.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 211/2025	André Calçados	Requer do Sr. Prefeito os documentos das negativas da Santa Casa sobre acolhimentos de pessoas com surtos psicóticos, informando desde quando começou a negar o atendimento, as ações tomadas e as justificativas dadas.	Discussão/Votação Única
REQUERIMENTO Nº 213/2025	Gustavo Mumu Marques	Visa que o Sr. Prefeito informe sobre a articulação com o Governo do Estado, para a instalação de placas turísticas nas rodovias de acesso a Batatais, ações para aumentar a visibilidade da Cidade e parcerias para promover o turismo.	Discussão/Votação Única
MOÇÃO Nº 009/2025	Eduardo Ricci	Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à ABA - Associação Batataense de Antigomobilismo pela realização do "6º Encontro de Carros Antigos e Especiais", ocorrido no dia 16 de março de 2025, no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", em comemoração ao 186º aniversário da Estância Turística de Batatais.	Discussão/Votação Única
MOÇÃO Nº 010/2025	Gustavo Mumu Marques	Registra MOÇÃO DE APLAUSOS à Comunidade Santa Edwiges, vinculada à Paróquia Imaculado Coração de Maria, pelo empenho exemplar na mobilização para a construção de sua nova capela no Jardim Esperança.	Discussão/Votação Única
MOÇÃO Nº 011/2025	Andresa Furini	Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luís Fernando Benediti Gaspar Júnior, para que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que assegura o benefício do vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares deste Município.	Discussão/Votação Única